



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04/2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 A modalidade de “aluno especial” é destinada portadores de diploma de curso superior que desejam cursar disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor e sem gerar vínculo com qualquer curso de graduação ou pós-graduação na Universidade de Brasília.
- 1.3 Para estes alunos será fornecida, apenas, a declaração de participação e menção da disciplina cursada, emitida pela Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo.

**2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 As disciplinas ofertadas pelo PPGCINF para o primeiro período de 2023, com os respectivos números de vagas destinadas a alunos especiais, são apresentadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no ANEXO 3.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PREVISÃO: 1ª AULA</b>
Seminário Em Gestão Da Informação E Do Conhecimento: Gestão De Documentos Fotográficos	André Porto Ancona Lopez	Segundas e quartas, Das 20h40 às 22h20	10	03/04/2023
Tópicos Especiais em Organização da Informação: Arquitetura da Informação e Big Data	Cláudio Gottschalg Duque	Quartas, Das 14h00 às 17:50	20	29/03/2023
Memória e Informação	Georgete Medleg Rodrigues	Sextas, Das 08h00 às 11h50	10	29/03/2023
Tópicos Especiais em Comunicação e Mediação da Informação: Mediação da informação, Diálogos com a teoria Ator-rede: atores, agências e implicações	Rodrigo Rabello	Sextas, Das 14h00 às 17h50	10	31/03/2023
Tópicos especiais: agentes e agências do Patrimônio Cultural e a Organização da Informação	Ana Lúcia de Abreu Gomes/Maria Margaret Lopes	Sextas, Das 14h00 às 17h50	10	31/03/2023

Quadro 1 – Disciplinas do PPGCINF com vagas destinadas a alunos especiais



### 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2023 até às dezessete horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2023** (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18 horas do dia 27 de março de 2023.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a disciplina para a qual está se candidatando.
- 3.4 Para o preenchimento do formulário de inscrição *on-line* o candidato deve enviar, via *upload*, imagem legível da documentação exigida no formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.
- 3.5 Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar **um único arquivo PDF** que contenha frente e verso do documento de forma legível.
- 3.6 A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição, a falta dos anexos de documentos ou a sua ilegibilidade resultará no indeferimento da solicitação.
- 3.7 No ato da inscrição, os candidatos brasileiros deverão fornecer os documentos legíveis abaixo:
- Formulário de Inscrição (ANEXO 2);
  - Diploma de curso superior (frente e verso);
  - Histórico escolar referente ao curso superior (frente e verso);
  - Documento de Identidade ou CNH;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última votação (1º e 2º turnos) **ou** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE com no **máximo 6 meses de expedição**;
  - Certificado de reservista (para candidatos do sexo Masculino);
  - Currículo Lattes atualizado;
  - GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$79,00 (Setenta e nove reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.8 **Para candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial na UnB nos semestres anteriores será exigida a documentação, conforme a seguir:**
- Formulário de inscrição (ANEXO 2);
  - Declaração de aluno Especial emitida pela SAA;
  - Currículo Lattes atualizado;
  - GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$79,00 (Setenta e nove reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.9 Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os servidores da Fundação Universidade de Brasília. Estes deverão substituir o comprovante de pagamento de inscrição pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

### 4. DA SELEÇÃO E RESULTADO



4.1 O candidato deve comparecer **PRESENCIALMENTE** à **primeira** aula da(s) disciplina(s) escolhida(s) e apresentar-se como aluno especial ao Professor. O docente ministrante da disciplina selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- Presença na primeira aula;
- Análise do Currículo Lattes;
- Entrevista, caso necessário.

4.2 O resultado da Seleção será divulgado no endereço <<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/>>, na data provável de 04.04.2023.

## 5. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação do Resultado da Seleção, o candidato selecionado deverá efetuar o pagamento dos créditos da disciplina a qual ele foi aprovado, no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) (valor por disciplina) por meio de GRU (ANEXO 1), e submeter o comprovante de pagamento no Sistema de inscrição *on-line* (<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>).

5.2 O prazo para pagamento da taxa de matrícula será do dia 04 de abril a 10 de abril de 2023. **Não haverá efetivação da matrícula dos candidatos que realizarem o pagamento fora desse prazo.**

5.3 Os **servidores da Universidade de Brasília** deverão substituir o comprovante de pagamento da matrícula pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições on-line na página <a href="https://inscricaooposgraduacao.unb.br">https://inscricaooposgraduacao.unb.br</a>	10h do dia 14.03.2023 até às 17h59min do dia 27.03.2023
Seleção dos candidatos pelo professor da disciplina	De 28/03 a 03.04.2023
Resultado da seleção na página do Programa: <a href="http://www.ppgcinf.fci.unb.br/">http://www.ppgcinf.fci.unb.br/</a>	04.04.2023
Pagamento da matrícula da disciplina	04.04.2023 a 10.04.2023
Período de aula	28.03.2023 a 25.07.2023
Solicitação de declaração à SAA de participação e menção da disciplina cursada ( <a href="mailto:saatendimento@unb.br">saatendimento@unb.br</a> ).	A partir de 29.07.2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGCINF não admite a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias do Programa.

7.2. O PPGCINF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição ou matrícula, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.3. Não será realizada a matrícula de alunos especiais em disciplinas que tiverem alcançado o número máximo de matriculados previsto no sistema e não se admitirá a extensão do limite de vagas para a acomodação de alunos especiais.

7.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



- 7.5. O aluno especial não poderá trancar disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 7.6. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- 7.7. O aluno especial que posteriormente ingressar como aluno regular no Programa poderá solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s), a critério do orientador.
- 7.8. É obrigação de o candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 6, assim como os locais de divulgação de resultados, pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados.
- 7.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7.10. A taxa de matrícula será devolvida apenas em caso de cancelamento da oferta da disciplina.
- 7.11. A **declaração de participação e menção** da disciplina cursada deverá ser solicitada pelo aluno à Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo ([saaatendimento@unb.br](mailto:saaatendimento@unb.br))

Brasília, 13 de março de 2023.

Dalton Lopes Martins  
Coordenador do PPGCINF



## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

O pagamento da **Taxa de inscrição (R\$ 79,00)** e da **Matrícula (R\$ 452,00)** deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e preencher a GRU de acordo com o especificado abaixo:

<b>1ª página</b>	<b>1º) Código da Unidade Gestora (UG):</b> 154040 <b>2º) Código de Gestão:</b> 15257 - Fundação Universidade de Brasília; <b>3º) Nome da Unidade:</b> Universidade de Brasília; <b>4º) Código de Recolhimento:</b> 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas; <b>5º) Clicar em Avançar;</b>
<b>2ª Página</b>	<b>1º) Número de referência:</b> 4338; <b>2º) Competência (mm/aaaa):</b> Preencher com o mês e ano vigentes; <b>3º) Vencimento (dd/mm/aaaa):</b> Preencher com a data final da inscrição, conforme especificado no Cronograma. <b>4º) CNPJ ou CPF do contribuinte:</b> Número do CPF do candidato; <b>5º) Nome do Contribuinte/Recolhedor:</b> Nome do candidato; <b>6º) Valor Principal:</b> R\$ 79,00 (para taxa de inscrição) R\$ 452,00 (para matrícula, caso tenha sido selecionado); <b>7º) Selecione uma opção de geração:</b> Gerar em PDF; <b>8º) Emitir GRU.</b>

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

- NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU DA MATRÍCULA.
- Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- Não será aceito comprovante de pagamento dos créditos das disciplinas que for encaminhado fora do prazo o que impossibilitara a efetivação da matrícula.
- DEPÓSITO NA CONTA DO TESOURO NÃO SERÁ ACEITO COMO FORMA DE PAGAMENTO.
- Servidores da Universidade de Brasília deverão apresentar documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade. São eles: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para novos servidores).



## ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)		
Nome completo:		Matrícula:
Endereço:		CEP
E-mail:	Telefone:	Celular:
SOLICITAÇÃO / TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
<p>( ) <b>Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, estando notificado de que, caso já tenha cursado 08 (oito) disciplinas ou 02 (dois) período como aluno especial, minha matrícula será automaticamente cancelada, não havendo, em qualquer hipótese, resituação das taxas pagas.</p> <p>( ) <b>Pós – Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, de acordo com o artigo 21 e o § 4º do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017.</p> <p><b>OBS:</b> recomendamos acessar o link abaixo, referente as taxas: <a href="http://saa.unb.br/v-taxas">http://saa.unb.br/v-taxas</a></p>		
PESSOA COM DEFICIENCIA		
<input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Física		<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Outras Necessidades
Nº de ordem da disciplina	Nome da disciplina	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

**\*\*OBS:** Esse formulário deve vir acompanhado do formulário do SEI Aluno Especial – Parecer.

RECIBO
*Preenchimento exclusivo dos Postos Avançados – SAA
Recebi do(a) discente, mat. __/____, solicitação referente ao Aproveitamento de Estudos.
_____ Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)



### **ANEXO 3**

#### **RESUMO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**Tópicos Especiais em Comunicação e Mediação da Informação: Mediação da informação, Diálogos com a teoria Ator-rede: atores, agências e implicações. Professor: Rodrigo Rabello:** Estudo e discussão de problemas relacionados à comunicação e mediação da informação, tais como: penetração dos canais para divulgação de conhecimento técnico e (ou) científico; sistemas de registro e transferência de dados bibliográficos e acesso a conteúdos; relações entre a informação e o desenvolvimento da sociedade sob aspectos diversos (socioeconômico, científico, técnico e cultural); a informação como fator de desenvolvimento; métodos e técnicas específicos para o planejamento e gestão de sistemas de informação e documentação; princípios e metodologias para a avaliação de unidades de informação.

**Tópicos Especiais em Organização da Informação: Arquitetura da Informação e Big Data. Professor: Cláudio Gottschalg Duque:** Disciplina de conteúdo variável que aborda assuntos diversos na área de Arquitetura da Informação, a cada semestre. O objetivo é aprofundar temas em função do interesse de pesquisa de docentes e discentes. Seminários sobre temas de ponta em Arquitetura da Informação e Big Data aplicados ao Tratamento da Informação. Web Semântica. Aplicação de Ontologia. O futuro da Web.

**Memória e Informação. Professora: Georgete Medleg Rodrigues:** A informação como mediadora e/ou estimuladora das memórias individuais e coletivas; o papel/lugar da memória na contemporaneidade; o papel das instituições de memória e do documento na constituição, sedimentação e disseminação dessa memória; discussão sobre a possibilidade de autonomia dos indivíduos e grupos sociais organizados na construção de suas memórias.

**Seminário Em Gestão Da Informação E Do Conhecimento: Gestão De Documentos Fotográficos. Professor: André Porto Ancona Lopez:** Fomentar nos alunos a análise crítica e interdisciplinar a respeito da produção, circulação, distribuição, conservação, uso de documentos e informações fotográficas, em acervos concretos, considerando sua institucionalização, acessibilidade e divulgação, bem como discutir e propor políticas específicas de gestão de documentos fotográficos.